Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

INDICAÇÃO Nº 024/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 14/06/2021

Estabelece a prioridade de vacinação de profissionais da rede bancária e casas lotéricas para vacinação contra covid-19 no âmbito do Município de Eusébio.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo-assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que ***estabelece a prioridade de vacinação de profissionais da rede bancária e casas lotéricas para vacinação contra covid-19 no âmbito do Município de Eusébio.***

Certo da sensatez de meus pares, solicito à V. Exa. Que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE JUNHO DE 2021.

Fares Filho
VEREADOR – PL

PROJETO DE LEI Nº /2021

Estabelece a prioridade de vacinação de profissionais da rede bancária e casas lotéricas para vacinação contra covid-19 no âmbito do Município de Eusébio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica estabelecida a prioridade de vacinação de profissionais da rede bancária e casas lotéricas para vacinação contra covid-19 no âmbito do Município de Eusébio.

Parágrafo único. Os profissionais de que trata o caput deste artigo deverão estar no legal e pleno exercício das suas atribuições.

Art. 2° Este Projeto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM DE JUNHO DE 2021.

Fares Filho
VEREADOR – PL

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente proposição de estabelecer prioridade de vacinação de profissionais da rede bancária e casas lotéricas para vacinação contra covid-19 no âmbito do Município de Eusébio. A pandemia pelo novo coronavírus que assola todo nosso País tem exigido das autoridades públicas ações mais restritivas na intenção de barrar o avanço da disseminação da doença para que seja preservada a saúde e a vida da população. Contudo, algumas categorias não podem parar, em razão de serem consideradas essenciais e que não podem trabalhar de forma remota, como os da rede bancária e casas lotéricas.

De acordo com o Consórcio dos Veículos de Imprensa, até o presente momento (12/06/21), um pouco mais de 23.534.000 pessoas foram vacinadas contra a covid-19 em todo o país, o que representa apenas 11,1% da população.

É preciso avançar na vacinação, única forma eficaz de diminuição do número de pessoas contaminadas pela covid-19, e por consequência, redução de internações, óbitos e, por fim, a circulação do vírus.

Pelo Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, a atividade bancária é considerada essencial e tem se mantido em ativo funcionamento em todo o território nacional, mesmo nesse contexto do agravamento do quadro de contaminações pelo novo coronavírus.

Nada mais justo do que incluir nas ordens de prioridade, aqueles profissionais que além de estarem exposto a maiores riscos de contaminação, são os que não puderam se resguardar executando suas atividades remotamente. Assim, quanto mais pessoas vacinadas, principalmente profissionais das atividades essenciais, maior será a eficácia na luta contra a covid-19.

Assim, dada a relevância da presente proposição, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa o presente projeto, contando com apoio para aprovação.

Fortaleza, 04 de junho de 2021

Ilmo(a) Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Francisco Roberto Rocha Silva

Durante toda a pandemia do novo coronavírus, a categoria bancária não parou de atender a população, trabalhando inclusive aos sábados, permanecendo sempre na linha de frente do atendimento, sendo responsáveis pelo pagamento do auxílio emergencial, bem como de outros benefícios fundamentais durante esse período de crise sanitária, realizando pagamentos a aposentados, atendimento aos lojistas e pequenos empresários, ao setor agrícola e à toda população do município.

Somente em caso de surtos do novo coronavírus no interior de suas dependências, quando as agências precisaram ser desinfectadas e passarem por um prazo de não atendimento à população, era que a atividade bancária era temporariamente suspensa.

A atividade bancária é considerada essencial nos termos do Decreto n° 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto n° 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Entretanto, não estamos incluídos como prioritários no plano nacional de imunização.

É importante lembrar que as agências bancárias são ambientes fechados, com pouca renovação de ar no interior do ambiente, tornando-se lugares propícios à contaminação pelo vírus da Covid-19. Acreditamos que, para manter um atendimento com a devida segurança sanitária e ajudar a movimentar as atividades econômicas locais é fundamental que a categoria bancária seja preservada com a vacinação dos bancários do seu município. Inclusive, o município de Sobral já incluiu os bancários entre as categorias prioritárias para o seu cadastro de vacinação.

Certos de sua compreensão, solicitamos a inclusão da categoria bancária entre as prioritárias no plano municipal de vacinação como forma de proteger bancários, clientes, usuários, assim como seus respectivos familiares e todos aqueles que precisam dos serviços bancários em seu município.

São ao todo, neste município, 52 bancários, distribuídos entre as agências dos bancos BB, BNB, BRADESCO, CEF e SANTANDER.

Agradecemos sua atenção e pedimos celeridade na apreciação do nosso pleito.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Bezerra Marques
Presidente

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população geral (18 a 59 anos de idade).

2. ANÁLISE

2.1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGPNI/DEIDT/SVS), responsáveis pela organização da Política Nacional de Imunização, conforme Lei 6.259/1975, traz esclarecimentos referentes à vacinação da população brasileira contra a covid-19.

2.2. Em janeiro de 2021 foi iniciada a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, com quantitativo limitado de doses. Em virtude do cenário de indisponibilidade imediata de vacinas COVID-19 a toda população brasileira em etapa única, se fez necessário definir e escalonar os grupos prioritários, seguindo os critérios, a saber: riscos de agravamento e óbito pela doença; necessidade da manutenção do funcionamento dos serviços essenciais e vacinação de grupos com elevado grau de vulnerabilidade social.

2.3. O PNI, até a presente data, viabilizou às Unidades da Federação a entrega de aproximadamente 96,1 milhões de doses de vacinas COVID-19 que, conforme estimativa do público alvo, assegurou o atendimento de 100% dos seguintes grupos prioritários: pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, pessoas com deficiência Institucionalizadas, povos indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores de saúde, pessoas com 60 anos e mais, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas e trabalhadores portuários.

2.4. Ainda, com a 21ª pauta de distribuição, estão sendo contemplados parte dos grupos prioritários: pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente (46,8%), forças de segurança e salvamento e forças armadas - restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19 - (38,6%) e trabalhadores de transporte aéreo (78%).

2.5. Considerando o avanço já alcançado na vacinação dos grupos de maior risco para formas graves da covid-19 (idosos e pessoas com comorbidades) com a expectativa de finalização da vacinação desses grupos nas próximas semanas (mês de junho). Considerando ainda as imprecisões nas estimativas populacionais do grupo de comorbidades, seja por limitações nas fontes dos dados existentes bem como sobreposições de grupos nestas estimativas, que se entende, portanto estarem principalmente superestimadas. Considerando ainda a necessidade de se conferir maior agilidade ao processo de vacinação. Considerando que Estados e Municípios relatam demanda reduzida de alguns grupos elencados no PNO. Em reunião da Comissão Integestores Tripartite (Ministério da Saúde, Estados e Municípios), realizada em 27 de maio, foi pactuado por se iniciar a vacinação dos trabalhadores da educação de maneira concomitante com o seguimento do plano e de forma escalonada. Desta forma, serão enviados percentuais do total de doses para o seguimento do ordenamento dos grupos pré-definidos (grupos 14 ao 17, sétima edição do PNO) e em paralelo serão enviados quantitativos para o início da vacinação dos trabalhadores da educação. Neste grupo de trabalhadores deverá ser seguida a seguinte

ordem de prioridade: creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA e na sequência os trabalhadores da educação do ensino superior, sempre priorizando os trabalhadores envolvidos na educação dos indivíduos mais jovens.

2.6. A justificativa para a antecipação da vacinação deste grupo diz respeito aos importantes impactos sociais ocasionados pela covid-19 na educação infantil com a necessidade de volta às aulas presenciais. Estes impactos seguramente estão sendo mais importantes justamente nos grupos sociais menos favorecidos e que tem por exemplo dificuldade ou mesmo inviabilidade para uma adesão ao ensino a distância. Ressalta-se ainda que as creches e escolas contribuem não apenas para a educação, mas também para a segurança alimentar das crianças, cumprindo ainda outras atribuições sociais importantes. O ambiente escolar traz, no entanto, elevado risco de exposição a vírus respiratórios aos trabalhadores da educação tendo em vista que crianças são habitualmente peças chaves na transmissão destes vírus, o que justifica a vacinação deste grupo de trabalhadores.

2.7. Ainda, após a finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação, será dado seguimento a vacinação dos demais trabalhadores dos serviços essenciais, conforme descrito no PNO. Porém de maneira concomitante, será iniciada a vacinação da população geral (18 a 59 anos), de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos. Portanto, deve-se manter a vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no PNO e **Estados e Municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.**

2.8. O detalhamento dos grupo a serem atendidos em cada etapa será feito por meio dos informes técnicos contendo as pautas de distribuição das vacinas. Ressalta-se que a estratégia organizacional das ações de vacinação é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS.

3. CONCLUSÃO

3.1. Corroboramos que é de interesse do Ministério da Saúde vacinar toda população brasileira para qual os imunizantes disponíveis estejam indicados. No entanto, observando a capacidade de produção e disponibilização das vacinas se faz necessário seguir as recomendações do PNO.

3.2. Reafirmamos que a vacinação dos grupos prioritários foi planejada de maneira escalonada, visando prioritariamente a proteção dos grupos de maior risco de agravamento e óbito.

3.3. Informações sobre o registro das doses aplicadas no público de 18 a 59 anos de idade, pertencente a população geral, serão encaminhadas no próximo informe técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

3.4. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações se coloca à disposição por meio do telefone: 61-3315-3874.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 28/05/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Desligamentos por morte de 'celetistas' crescem 71,6% no 1º tri de 2021, mostra Dieese

25 de maio de 2021 15:53 Movimento Sindical

Só na categoria bancária houve um crescimento de 176,4%



O número de desligamentos por morte de trabalhadores com carteira assinada cresceu 71,6% na comparação entre os primeiros trimestres de 2020 e 2021, de acordo com o Boletim Emprego em Pauta, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Em números, essa porcentagem representa um aumento de 13,2 mil em 2020 para 22,6 mil em 2021. Se pegarmos os dados só da categoria bancária, esse número é ainda maior. O número de desligamentos por morte saltou de 55 no primeiro trimestre de 2020 para 152 no mesmo período de 2021, crescimento de 176,4%.

"Infelizmente, este importante estudo do Dieese reflete nossa percepção do aumento da incidência de adoecimento e morte na categoria derivado da Covid-19. Mostra a necessidade de manter e intensificar os cuidados, ainda mais, com uma nova onda sendo sinalizada pelos especialistas", afirmou Mauro Salles, secretário da Saúde da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT). "Cobramos informações dos bancos para podermos elaborar estratégias de prevenção. Entretanto, os bancos estão protelando a entrega de dados. Mas, acima de tudo, o estudo mostra a importância de que nossa categoria esteja incluída na lista de prioridades do Plano Nacional de Imunização (PNI)", completou.

O secretário lembra ainda que "o estudo mostra as mortes, mas também estamos acompanhando as sequelas, que vemos com bastante preocupação, diante da gravidade das consequências físicas e psicológicas", finalizou.

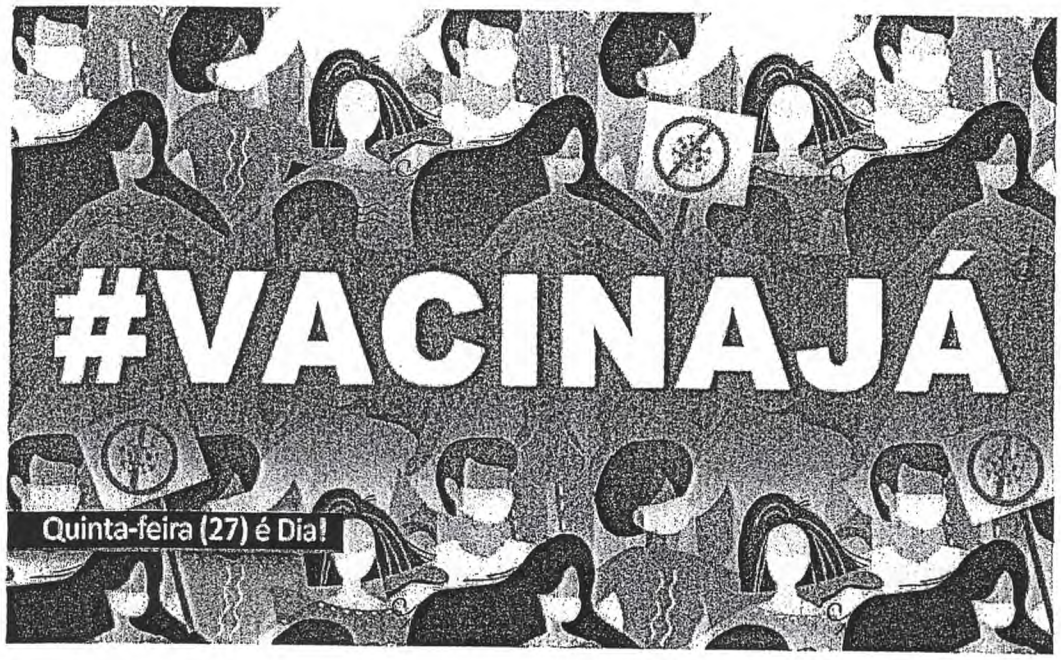
O Dieese destaca ainda o aumento de mortes de profissionais da saúde nos três primeiros meses de cada ano. A morte de médicos cresceu 204%, partindo de 25 para 65. Enfermeiros, 116%, de 25 para 54. Mas destacam-se também a morte de profissionais de educação (106,7%), de informação e comunicação (124,2%) e eletricidade e gás (142,1%).

O estudo foi elaborado a partir de dados do novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) sobre o mercado formal de trabalho divulgados pelo Ministério da Economia. O Dieese analisou as informações sobre os cancelamentos de contratos de trabalho celetista ocasionados por óbito do trabalhador entre janeiro de 2020 e março de 2021. Foram comparados os dados do primeiro trimestre de 2020, que não teve impacto muito significativo da pandemia, com o primeiro trimestre de 2021, marcada pelo auge da segunda onda da covid-19 em março.

COVID-19, DESLIGAMENTOS, DIEESE, MAURO SALLES, MORTES

Mortes na categoria fazem bancários reivindicarem prioridade na vacinação

26/05/2021



Bancárias e bancários de todo o país realizam nesta quinta-feira (27) o Dia Nacional de Luta pela inclusão da categoria como essencial no Plano Nacional de Vacinação (PNI) e por vacina para todos. A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), federações e sindicatos vão organizar atividades para cobrar a inclusão da categoria como grupo essencial para a vacinação.

"Não desistirmos da luta e da cobrança de vacina pra todos já. Os trabalhadores das atividades essenciais, como @s bancári@s, têm que ser incluíd@s na prioridade da vacina já que o Bolsonaro não comprou vacina pra todos. Em todos os decretos municipais e estaduais que colocam restrição ao atendimento, os bancários e bancárias são obrigados a trabalhar", lembrou a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira.

Uma das razões para a inclusão é o elevado número de mortes na categoria por causa da pandemia. O Comando Nacional d@s Bancári@s cobrou mais uma vez, nesta segunda-feira (24), que a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) fornecesse os números de trabalhadores do setor que foram contagiados e também o número de óbitos (veja

aqui). No entanto, alguns números já podem ser considerados como indicadores do elevado número de mortes na categoria.

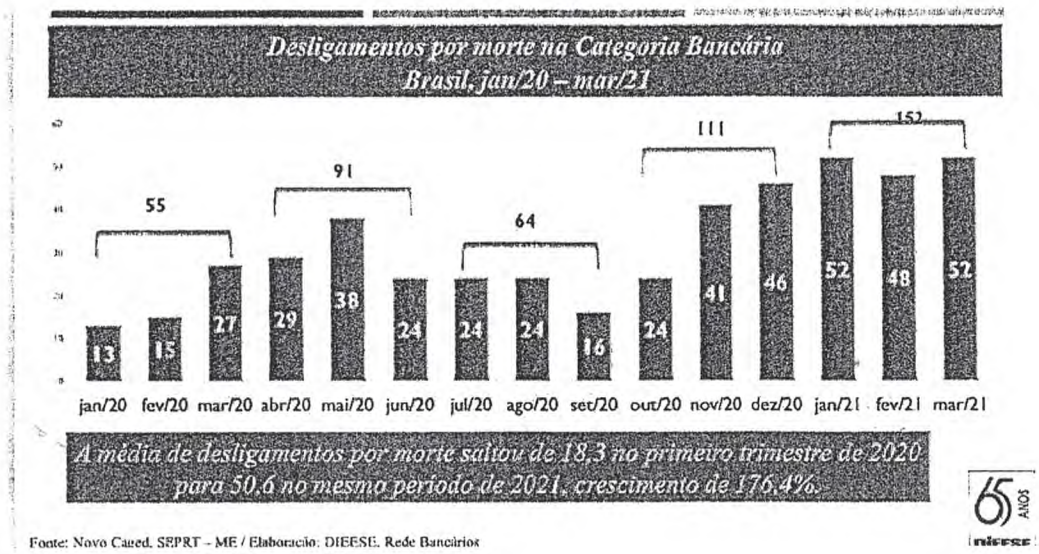
Mortes na categoria

No primeiro trimestre de 2020 o número de mortes de bancári@s, de acordo com o número de desligamentos por morte de trabalhadores com carteira assinada foi de 55, pelos dados do Boletim Emprego em Pauta, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Esse número mantém pequenas variações ano a não, mas no primeiro trimestre deste ano saltou para 152, crescimento de 176,4% (veja aqui).

As mortes de trabalhadores de todas as categorias seguem a mesma tendência e cresceu 71,6% na comparação entre os primeiros trimestres de 2020 e 2021. No entanto, chama a atenção o salto maior verificado na categoria bancária, uma das que estão no atendimento essencial à população durante a pandemia.

Atividades

Na quinta-feira (27), Dia Nacional de Luta, os sindicatos da categoria bancária vão divulgar a reivindicação, expor os riscos que bancários e bancárias estão expostos no atendimento nas agências. Serão realizadas distribuição de boletins, manifestações nas redes sociais, uso de carros de som para explicar a necessidade de proteção da categoria, assim como a necessidade de vacina para todos, já.



Fonte: Contraf-CUT